



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Construção de um lar de idosos de gestão pública na Freguesia de Gonçalo, Guarda

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO IX

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Artigo 139.º - A

Construção de um lar de idosos de gestão pública

Em 2024, o Governo dá início ao processo de construção de um lar de idosos de gestão pública na Freguesia de Gonçalo, Guarda.

Assembleia da República, 9 de novembro de 2023

Os Deputados,

DUARTE ALVES; BRUNO DIAS; PAULA SANTOS;

ALMA RIVERA; ALFREDO MAIA; JOÃO DIAS

Nota justificativa:

Considerando que é fundamental ter em conta o grau de envelhecimento da região da Guarda, é preciso cuidar das respostas necessárias a esta tendência demográfica, em particular, criando estruturas que venham a integrar uma Rede Pública de Rede de Equipamentos e Serviços de



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Apoio aos Idosos, que tenha como finalidade de suprir as dificuldades sentidas pelas instituições e insuficiências nas respostas sociais aos idosos e de assegurar o reforço de trabalhadores necessários.